



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE DESFILIAÇÃO Nº 011/2025 – DEPARTAMENTO DE FILIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

A Federação Paulista de Futebol, associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, sediada no Estado de São Paulo, traz à conhecimento da entidade filiada LIGA DE FUTEBOL DE MARÍLIA, diante da impossibilidade de citação, em razão da ausência de contatos e endereços da Liga, concede o prazo fatal de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para que apresente defesa no respectivo procedimento disciplinar de desfiliação, nos termos do art. 54 do Estatuto Social da FPF.

O procedimento se encontra disponível na sede da Federação Paulista de Futebol, na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 55, São Paulo/SP, o qual poderá ser disponibilizado mediante solicitação formal do representante legal da entidade, devidamente constituído nos atos constitutivos registrados em órgão competente, por meio do protocolo oficial da FPF: comunicacao@fpf.org.br.

Nestes termos, pede-se pela diligência da liga ora citada.

São Paulo, 23 de junho de 2025.



GUSTAVO DELBIN

Vice-Presidente de Registro, Transferência,
Licenciamento e Filiação

FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55 | Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br
www.futebolpaulista.com.br | [f](#) /futebolpaulista | [v](#) /paulistao | [@](#) [X](#) [d](#) @paulistao